



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2002

Dispõe sobre: a rejeição ao veto do Projeto de Lei nº 023/2002, de autoria do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Anchieta Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário rejeitou e eu na qualidade de Presidente desta Casa, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o veto ao DD. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 023/2002 que dispõe sobre a denominação de Via Pública e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 04 de setembro de 2002.


JÚAREZ BEZERRA LEITE
Presidente